



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

**Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa e
desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas**

GUIA DO USUÁRIO



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	COMO ACESSAR O FORMP&D	4
2.1.	Login do usuário (gov.br)	4
2.2.	Login do usuário (UNO/MCTI)	6
3.	PARA ACESSAR O FORMP&D	10
3.1.	Cadastrar Empresa	10
3.2.	Preencher Formulário	12
3.2.1	Seção Identificação da Empresa	12
3.2.2	Seção Programa/Atividades de PD&I	15
3.2.4	Seção Dispêndios do Programa	33
3.2.7	Seção Pesquisador Exclusivo	41
3.2.6	Seção Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05	45
3.2.7	Seção Incentivos Fiscais do Programa	48
3.2.8	Relatório de Preenchimento	51
3.2.9	Seção Sugestões/Melhorias	53
4.	FINALIZAR PREENCHIMENTO	53
5.	VISUALIZAR FORMULÁRIO ENTREGUE	54
6.	GERAR RASCUNHO DO FORMULÁRIO	55
7.	EDITAR FORMULÁRIO	56
8.	VISUALIZAR EMPRESA	56
9.	EDITAR EMPRESA.....	58



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desse documento é orientar o usuário na navegação e no uso eficaz das funcionalidades do sistema FORMP&D – Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas.

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como a Lei do Bem, regulamentado pelo Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006, é considerada o principal instrumento de estímulo às atividades de PD&I nas empresas brasileiras. Isso porque oferece a estas, em seu Capítulo III, a possibilidade de uso de alguns incentivos fiscais, abrangendo todos os setores da economia e regiões do país. Contribui, assim, efetivamente para a inovação, o desenvolvimento da capacidade técnico-produtiva das empresas e o aumento do valor agregado da produção de bens e serviços.

A Portaria MCTI Nº 6.536, de 9 de novembro de 2022 disciplina sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), pelas empresas beneficiárias, bem como os procedimentos para a análise das informações prestadas e para a apresentação de contestação e de recurso administrativo ao resultado da análise.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

2. COMO ACESSAR O FORMP&D

O FORMP&D possui integração com a base de dados da Receita Federal. Por isso, o primeiro acesso da empresa deverá ser feito pelo seu representante legal, que após a confirmação dos dados, poderá designar outros usuários para acessar o sistema.

2.1. Login do usuário (gov.br)

Essa funcionalidade permite o acesso ao FORMP&D pelo usuário por meio da conta gov.br.

Sequência de Passos

1º passo: Acesse o endereço <https://formpd.mcti.gov.br/>;

2º passo: Será apresentada a tela de entrada no sistema (Figura 1);

A imagem mostra a interface de login do sistema FORMP&D. No topo à esquerda, há o brasão de armas do Brasil e o logo do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação). À direita do logo, há um ícone de ajuda (uma seta curva apontando para cima dentro de um círculo azul). Abaixo do logo, há dois campos de entrada: "Nome de usuário" e "Senha". Abaixo dos campos, há um botão azul com o texto "Entrar". Abaixo do botão, há três links de texto: "Criar Conta", "Esqueceu sua senha?" e "Suporte Técnico ao Usuário". Abaixo dos links, há o texto "ou" flutuando entre duas linhas horizontais. Abaixo das linhas, há um botão branco com o texto "Entrar com gov.br".

Figura 1 – login no sistema FORMP&D.

3º passo: Clique em (). Será apresentada a tela de identificação (Figura 2);



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

gov.br

Alto Contraste

VLibras

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- Login com seu banco OU COM SUA CONTA PRIVATA
- Login com QR code
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

[Está com dúvidas e precisa de ajuda?](#)
[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

Figura 2 – tela de identificação gov.br

4º passo: Digite seu CPF. Certifique-se de que está válido;

5º passo: Clique em (**Continuar**). Caso possua conta gov.br, será apresentada a tela de login (Figura 3);

gov.br

Alto Contraste

VLibras

Digite sua senha

CPF

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar **Entrar**

[Ficou com dúvidas?](#)


Figura 3 – tela de login gov.br

6º passo: Digite a senha;

7º passo: Clique em (**Entrar**). Será apresentada a tela de autorização de uso de dados pessoais (Figura 4);



Figura 4 – tela de autorização de uso de dados pessoais

8º passo: Clique em (). Será apresentada a tela inicial do sistema (Item 3: PARA ACESSAR O FORMP&D).

Caso não possua conta no gov.br, acessar guia de criação de conta: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-hartford/agendamento-e-consular-1/ passo-a-passo-criar-conta-e-consular>

2.2. Login do usuário (UNO/MCTI)

Essa funcionalidade permite o acesso ao FORMP&D pelo usuário.

Sequência de Passos

1º passo: Acesse: <https://formpd.mcti.gov.br/>;

2º passo: Será apresentada a tela de entrada no sistema (Figura 5):



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

MCTI
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Nome de usuário

Senha

Entrar

[Criar Conta](#)
[Esqueceu sua senha?](#)
[Suporte Técnico ao Usuário](#)

ou

Entrar com gov.br

Figura 5 – Tela de entrada no sistema.

ATENÇÃO: Se já se cadastrou no sistema UNO, utilize o Usuário (e-mail) e Senha cadastrados. Neste caso, vá para a **Seção 3 – PARA ACESSAR O FORMP&D.**

IMPORTANTE: Caso o usuário tenha cadastro no sistema CADSEI, o acesso será com o login do referido sistema.

Observação: ao usar o CPF como *login*, não utilizar ponto (.) ou hífen (-).

Caso não lembre a senha do CADSEI, redefina a senha no link:

<http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/recuperar-senha.jsf>

3º passo: Clique na opção ([Criar conta](#));

4º passo: Será apresentada a tela de Cadastro no Portal MCTI (Figura 6);



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC

Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI

Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA

Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

A screenshot of the registration page on the MCTIC portal. At the top left is the MCTIC logo, which includes the Brazilian coat of arms and the text 'MCTIC Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações'. Below the logo are several input fields: 'Nome Completo *', 'CPF *', a checkbox for 'Não tenho CPF.', 'E-mail *', 'Confirmar E-mail *', 'Senha *' (with an information icon on the right), and 'Confirmar Senha *'. At the bottom, there is a checkbox for 'Não sou um robô' next to a reCAPTCHA logo and the text 'reCAPTCHA Privacidade - Termos'. A 'CADASTRAR' button is centered at the bottom of the form area.

Figura 6 – Tela de Cadastro no Portal MCTI.



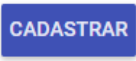
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

5º passo: Na tela apresentada:

a) Informe o Nome Completo, CPF, E-mail válido, confirme o e-mail, insira a Senha e Confirme a senha;

b) Selecione a opção ();

c) Selecione a opção ();

6º passo: Será enviado um e-mail de confirmação para o informado na tela:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 4 de Agosto de 2021

Prezado(a) João da Silva,

Recebemos sua solicitação de cadastro, para prosseguimos é necessário a confirmação do e-mail clicando no link abaixo:

<https://acesso.mctic.gov.br/#/confirmacao?login=ingridnathaliadpd31@gmail.com&token=ccf59bef-1d5c-427a-a948-c74a1ec33b6e>

Caso você não consiga clicar no link acima, copie o link completo e cole na barra de endereço do seu navegador.

Para acessar o sistema, por favor utilize as informações abaixo:

Login: informar e-mail cadastrado

Senha: informar senha cadastrada

Se você não fez essa solicitação, por favor desconsidere este e-mail.

Este é um e-mail automático. Favor não responder.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou entidade ao qual está endereçada e pode conter informações que são proprietárias, confidenciais e protegidas de divulgação. Se você não for o destinatário pretendido, e recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente, e destrua este e-mail.

ATENÇÃO: Se não recebeu o e-mail de confirmação, verifique na caixa de entrada, caixa de spam ou no lixo eletrônico. Caso, ainda assim, não o encontre, abra chamado técnico no link: <https://supportetecnico.mcti.gov.br>.




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

7º passo: Ao visualizar o e-mail, clique no link recebido para ativar o cadastro;

8º passo: Acesse a tela de acesso FORMP&D (Figura 1) e preencha o *login* e senha cadastrados;

9º passo: Clique no botão ();

3. PARA ACESSAR O FORMP&D

Para acessar o formulário FORMPD – Capítulo III Lei do Bem é necessário cadastrar empresa e designar outros usuários para acessar e preencher o formulário, conforme a seguir detalhado.

3.1. Cadastrar Empresa

O FORMP&D possui integração com a base de dados da Receita Federal. Por isso, o primeiro acesso da empresa deverá ser feito pelo seu representante legal, que após sua verificação, poderá designar outros usuários para acessar o cadastro da empresa e o formulário.

Esta funcionalidade permite que o Representante Legal cadastre a(s) empresa(s) no sistema. Será apresentado o menu do sistema (Figura 5).

Sequência de Passos

1º passo: Clique em ([Consultar Empresas](#)) (Figura 4);

2º passo: Será apresentada a tela “Consultar Empresas” (Figura 6);

FORMP&D
Formulário da Lei do Bem

Consultar Empresas

Filtros

Razão Social

CNPJ

Ano-Base

Situação Preenchimento

Situação Retificação

LIMPAR PESQUISAR

CADASTRAR EMPRESA

Empresa(s)

Razão Social ↑	CNPJ	Ano-Base	Situação Preenchimento	Situação Retificação	Ações
Nenhum Registro Encontrado					

Itens por página 20 0 de 0 < >

0.4.0 | INDISPONÍVEL



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Figura 7 – Tela de Empresas.

CADASTRAR EMPRESA

3º passo: Clique em (**CADASTRAR EMPRESA**); será aberta uma tela em que deverão ser preenchidos os dados da empresa e os dados para indicar representantes:

Figura 8 – Tela Cadastrar Empresa (Dados da Empresa).

Figura 9 – Tela Cadastrar Empresa (Dados Adicionais e Indicar Representantes).

4º passo: Insira o CNPJ da empresa no campo “CNPJ” e desselecione o campo, ou pressione Enter ou Tab. Caso o usuário seja o representante legal da empresa perante a Receita Federal, os demais campos de dados da empresa serão preenchidos automaticamente.

5º passo: Para cadastrar um representante, é necessário preencher o CPF; o campo “Nome” será preenchido automaticamente caso o CPF seja válido.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

6º passo: Escolher um tipo de perfil, podendo optar por “Representante Cooperativo” ou “Responsável pelo Preenchimento”

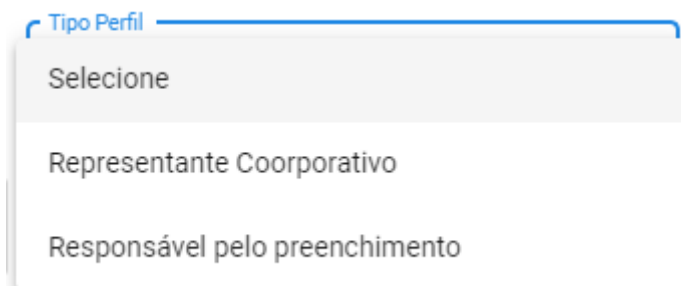






Figura 10 – Opções de Tipo de Perfil.

ATENÇÃO: O perfil “Representante Cooperativo” tem as mesmas permissões que o Representante Legal, podendo cadastrar e remover outros representantes, já o perfil “Responsável pelo preenchimento” dispõe somente do preenchimento e da submissão do formulário.

6º passo: Clicar em (); caso deseje limpar os campos preenchidos, clicar em ().

7º passo: Após preencher os dados da empresa, clicar em (); caso deseje fechar a tela sem salvar os campos preenchidos, clicar em ()

3.2. Preencher Formulário

3.2.1 Seção Identificação da Empresa

Após cadastrar a empresa, será apresentada a tela “Consultar Empresas” (Figura 6) com a inclusão da empresa que foi cadastrada.

Sequência de passos para iniciar o preenchimento:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem



Consultar Empresas

Filtros

Razão Social

CNPJ

Ano-Base

Situação Preenchimento

Situação Retificação

LIMPAR PESQUISAR

CADASTRAR EMPRESA

Empresa(s)					
Razão Social ↑	CNPJ	Ano-Base	Situação Preenchimento	Situação Retificação	Ações
MCTI	11111111	2023	Não Preenchido	-	

Itens por página 20 1 - 1 de 1 |< < > >|

0.4.0 | INDISPONÍVEL

Figura 11 - Tela “Consultar Empresas”

1º passo: Clicar no botão de “Ação” (); as seguintes opções serão exibidas:

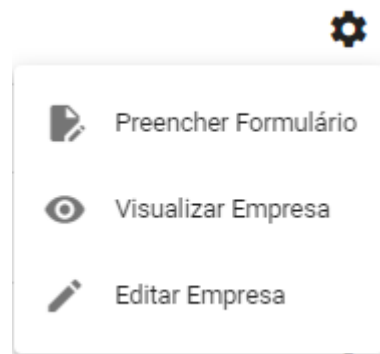


Figura 12 - Opções do botão “Ação”

2º passo: Clicar na opção (). O formulário será aberto para preenchimento, na seção “Identificação da Empresa” (Figura 13).

Assim que abrir o formulário, a situação de preenchimento será alterada, de “Não Preenchido” para “Em Preenchimento”



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem



[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ: |

Preencher Formulário



Identificação da Empresa

Identificação da Empresa

Programa/Atividade de PD&I

Identificação / Características da Empresa

Dispêndio do Programa

Tipo de organismo:

- Privado
 Público
 Misto

Pesquisador Exclusivo

Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05

Incentivos Fiscais do Programa

Situação da Empresa:

- Em operação
 Fusão ou Cisão total
 Incorporação de/por outra empresa
 Cisão parcial
 Alteração de CNPJ por motivos distintos dos anteriores

Relatório de Preenchimento

Sugestões/Melhorias

Nos termos do Art. 26 da Lei 11.196/05, A empresa se beneficia dos incentivos da Lei nº 8.248/1991 (Relacionada à informática e automação)?

- Não Sim

Origem do capital controlador da empresa:

- Nacional
 Estrangeiro

Qual a sua relação com o grupo?

- Controladora
 Controlada
 Coligada
 Independente

Qual o valor da receita líquida da empresa no ano base?

O número total de funcionários com vínculo empregatício com a empresa:

A empresa fechou com prejuízo fiscal no ano base?

- Não Sim

A empresa autoriza a divulgação do nome do(s) projeto(s) e os dispêndios?

- Não Sim

CANCELAR

PRÓXIMO

SALVAR

FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | INDISPONÍVEL

Figura 13 - Preencher Formulário – Identificação da Empresa

ATENÇÃO: Caso selecione “Sim” no campo “A empresa fechou com prejuízo fiscal no ano base?”, serão apresentados mais dois campos que deverão ser respondidos para prosseguimento:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

A empresa fechou com prejuízo fiscal no ano base?

Não Sim




Qual a apuração do IRPJ e do CSLL?

Lucro real anual
 Lucro real trimestral
 Lucro real semestral

Se for usufruir dos incentivos fiscais, explique o motivo:

0 / 4000

Figura 14 – Seção Identificação da Empresa – Campos adicionais.

3º passo: Para fechar o formulário e retornar ao menu, clique em (); nenhuma informação preenchida será salva. Para avançar para a próxima seção, clique em (); as informações preenchidas serão salvas. Para salvar as informações preenchidas, clique em (); as informações preenchidas serão salvas.

ATENÇÃO: Esta seção deve ser preenchida e salva para que o acesso às outras seja permitido.

3.2.2 Seção Programa/Atividades de PD&I Cadastrar Atividade de PD&I

Será apresentada a tela Programa/Atividade de PD&I (Figura 15).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem



[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ: |

Preencher Formulário



Identificação da Empresa

Programa/Atividades de PD&I

Programa/Atividade de PD&I

Dispêndio do Programa

+ CADASTRAR ATIVIDADE DE PD&I

Pesquisador Exclusivo

Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05

Programa/Atividades de PD&I – Projeto(s)

Incentivos Fiscais do Programa

Item ↑	Nome atividade de PD&I	Palavras-Chave	Valor Total (R\$)	Ações
--------	------------------------	----------------	-------------------	-------

Relatório de Preenchimento

Sugestões/Melhorias

Total: R\$ 0,00

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página: 25 0 de 0 |< < > >|

CANCELAR

ANTERIOR

PRÓXIMO

FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | INDISPONÍVEL

Figura 15 – Seção Programa/Atividade de PD&I

1º passo: Clicar em (); será aberta uma tela com subseções referentes ao projeto (Figura 16).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão
CNPJ:

Preencher Formulário



Programa/Atividades de PD&I

Projeto em Cooperação

Universidade/Instituição de Pesquisa

Inventor Independente – Contratado/Valores Tr...

Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Serviço de apoio técnico, tecnologia Industrial ...

Serviço de apoio técnico, tecnologia Industrial ...

Material de Consumo

Recursos Humanos

Atividades de PD&I

Observação

- a) Descreva abaixo com clareza no que consiste a pesquisa (Pesquisa Básica, Pesquisa Aplicada ou Desenvolvimento Experimental) e quais são seus marcos críticos e seus elementos tecnologicamente inovadores, conforme orientações acima;
- b) Projetos/atividades com data de início / previsão de término acima de um ano, são caracterizados como projetos plurianuais. É necessário a empresa apresentar as evoluções anuais desenvolvidas pelo projeto e evitar a repetição da mesma descrição em todos os anos;
- c) Projetos desenvolvidos em cooperação (parcerias entre empresas) é necessário informar no item o que cada empresa realizou no ano-base, identificação da razão social e CNPJ das empresas participantes. No formulário é necessário a empresa declarar somente o valor gasto de sua parte no projeto.

Nome da atividade de PD&I

0 / 250

Descrição do Projeto

0 / 4000

PB, PA ou DE

Área do Projeto

Especificar Área de conhecimento do Projeto

0 / 250

Palavras-Chave

0 / 250

Natureza

- Produto
- Processo
- Serviço

Destaque o elemento tecnologicamente novo ou inovador da atividade

0 / 4000

Qual a barreira ou desafio tecnológico superável?

0 / 4000

Qual a metodologia / métodos utilizados?

0 / 4000

A atividade é contínua (ciclo de vida maior que 1 ano)?

- Não
- Sim

Informações complementares aos campos anteriores

0 / 4000

Objetivo do Projeto:
O que a empresa espera com o resultado do projeto?

Resultado Econômico

0 / 250

Resultado de Inovação

0 / 250

ANEXAR ARQUIVO COMPLEMENTAR (opcional)

Somente inserir documento para comprovar a atividade de PD&I realizada no ano base. Não inserir arquivo com informações institucionais. Fotos e esquemas ilustrativos são permitidos desde que tenham caráter técnico. Arquivo no formato: PDF. Tamanho máximo: 10MB. Não obrigatório.

Escolha o arquivo para fazer upload

Adicionar

Fechar

Salvar



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Figura 16 – Cadastro Atividade de PD&I.

2º passo: Preencher todos os campos.

ATENÇÃO: Caso selecione “Sim” no campo “A atividade é contínua (ciclo de vida maior que 1 ano)?” serão apresentados mais três campos que deverão ser respondidos para prosseguimento (Figura 15):

A atividade é contínua (ciclo de vida maior que 1 ano)?

Não

Sim

Data Início da Atividade





Previsão de Término



Caso a atividade/projeto seja continuada, informar Atividade de PD&I desenvolvida no ano-base

Figura 17 – Atividades de PD&I - Campos adicionais

ATENÇÃO: Esta seção deve ser preenchida e salva para que o acesso às outras seja permitido

3º passo: Para fechar a tela, clique em (); nenhuma informação preenchida será salva. Clique em () para salvar as informações preenchidas e prosseguir para a próxima sub-seção.

Cadastrar Empresas Cooperadoras

Será apresentada a tela Projeto em Cooperação (Figura 18).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ: I

Preencher Formulário

Programa/Atividades de PD&I
Projeto em Cooperação
Universidade/Instituição de Pesquisa
Inventor Independente – Contratado/Valores Tr...
Microempresa/Empresa de Pequeno Porte
Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial ...
Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial ...
Material de Consumo
Recursos Humanos

Nome da Atividade de PD&I: 1. nome
Projeto em Cooperação

O projeto foi desenvolvido em cooperação com uma ou mais empresas?
 Não Sim

Projeto desenvolvido em cooperação (parcerias entre empresas) é necessário informar o que cada empresa realizou no ano-base, identificação da Razão Social e CNPJ das empresas participantes. No formulário é necessário a empresa declarar somente os dispêndios de sua parte no projeto.

CNPJ Razão Social

Descrição

Limpar Incluir

Item ↑	CNPJ	Razão Social	Descrição	Ações
1				⚙️
2				⚙️


Itens por página 25 1 - 2 de 2 < > >>

Fechar Anterior Próximo

Figura 18 – Tela Projeto em Cooperação

1º passo: Responder a pergunta “O projeto foi desenvolvido em cooperação com uma ou mais empresas?”. A opção “Não” vem marcada por padrão. Caso selecione “Sim”, serão apresentados os campos “CNPJ”, “Razão Social” e “Descrição”.

2º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em ().

Para salvar as informações, clique em (); a opção “Incluir” é disponibilizada quando todos os campos forem preenchidos.

As informações que forem incluídas nesta subseção ficarão visíveis na tabela:

Item ↑	CNPJ	Razão Social	Descrição	Ações
Nenhum Registro Encontrado				
Itens por página 25 0 de 0 < > >>				

Figura 19 – Tabela Empresas Cooperadoras Incluídas



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

3º passo: Para fechar a tela e voltar para a seção de projetos, clique em (

Fechar

). Para retornar à subseção anterior, clique em (

Anterior

). Clique em (**Próximo**) para seguir para a próxima subseção.

Cadastrar Universidades/Instituição de Pesquisa

Será apresentada a tela Universidade/Instituição de Pesquisa (Figura 20).

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



Programa/Atividades de PD&I

Nome da Atividade de PD&I:
Serviços de Terceiros
Relação dos serviços de terceiros – Contratados

Projeto em Cooperação

Universidade/Instituição de Pesquisa

Universidade/Instituição de Pesquisa

Inventor Independente – Contratado/Valores Transfe...

Selecione qual deseja preencher

Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Universidade

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...

Instituição de Pesquisa

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...

Situação

Material de Consumo

Contratado

Recursos Humanos

Em Execução

Terminado

CNPJ

Razão Social

Valor Total (R\$)

Caracterizar o Serviço Realizado

0/ 4000

Limpar

Incluir

Universidades

Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
--------	----------	------	--------------	-------------------	----------------------------------	-------

Total: R\$ 0,00

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0

|< < > >|

Instituições de Pesquisa

Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
--------	----------	------	--------------	-------------------	----------------------------------	-------

Total: R\$ 0,00

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0

|< < > >|

Fechar

Anterior

Próximo

Figura 20 – Tela Universidade/Instituição de Pesquisa

1º passo: Selecionar qual deseja preencher: “Universidade” ou “Instituição de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO


Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Pesquisa”;

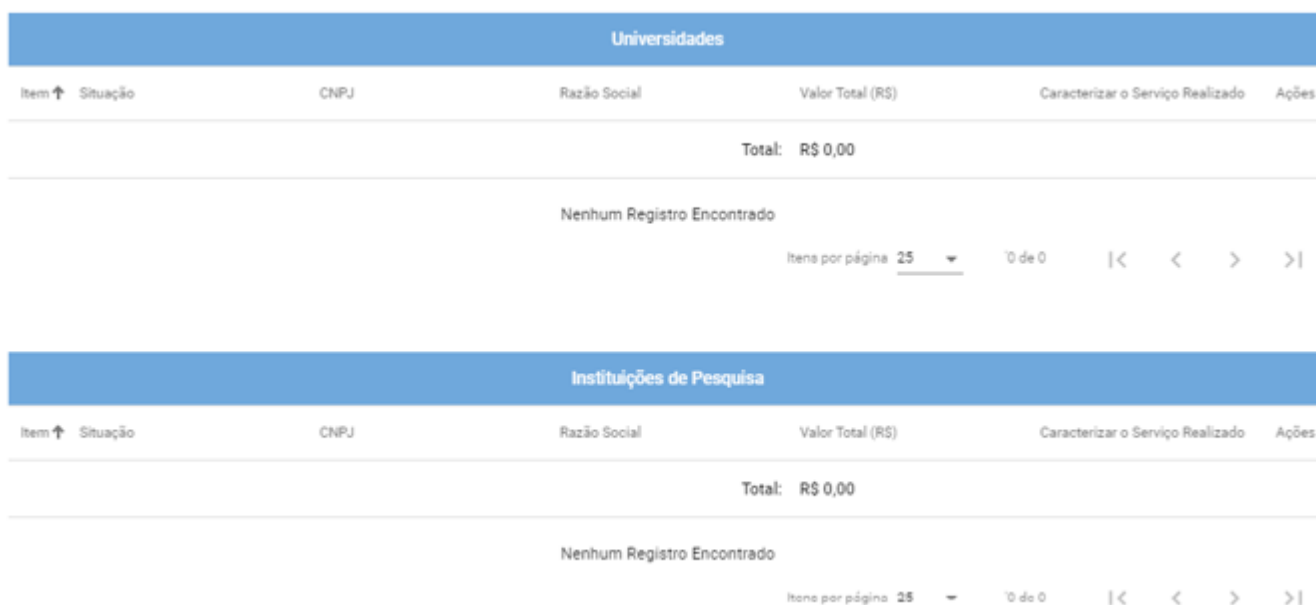
2º passo: Escolher a situação entre “Contratado, “Em execução” e “Terminado”;

3º passo: Preencher os demais campos sobre a instituição. Após inserir um CNPJ válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, a razão social é preenchida automaticamente.

4º passo: Para limpar os campos preenchidos, clique em (); para

salvar as informações, clique em ().

Após a inclusão da Universidade ou da Instituição de Pesquisa, será possível visualizar os dados nas tabelas ao final da página:



Universidades						
Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
				Total: R\$ 0,00		
Nenhum Registro Encontrado						
				Itens por página: 25	0 de 0	< < > >

Instituições de Pesquisa						
Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
				Total: R\$ 0,00		
Nenhum Registro Encontrado						
				Itens por página: 25	0 de 0	< < > >

Figura 21 – Tabelas Universidades e Instituições de Pesquisa Incluídas.

5º passo: Para fechar a tela e retornar à seção de projetos, clique em (

). Para retornar à subseção anterior, clique em ()

). Clique em () para seguir para a próxima subseção.

Cadastrar Inventor Independente

Será apresentada a tela Inventor Independente (Figura 22).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



Programa/Atividades de PD&I

Nome da Atividade de PD&I:

Serviços de Terceiros

Relação dos serviços de terceiros – Contratados

Projeto em Cooperação

Universidade/Instituição de Pesquisa

Inventor Independente – Contratado / Valores Transferidos

Inventor Independente – Contratado/Valores Transfe...

Selecione qual deseja preencher

Inventor Independente Contratado

Inventor Independente Valores Transferidos

Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...

Material de Consumo

Recursos Humanos

Situação

Contratado

Em Execução

Terminado

CPF

Nome

Valor Total (R\$)

Caracterizar o Serviço Realizado

0/ 4000

Limpar

Incluir

Inventor Independente Contratado

Item ↑	Situação	CPF	Nome	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
--------	----------	-----	------	-------------------	----------------------------------	-------

Total: R\$ 0,00

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0

|< < > >|

Inventor Independente Valores Transferidos

Item ↑	Situação	CPF	Nome	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
--------	----------	-----	------	-------------------	----------------------------------	-------

Total: R\$ 0,00

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0

|< < > >|

Fechar

Anterior



Próximo

Figura 22 – Tela Inventor Independente

1º passo: Selecionar qual deseja preencher "Inventor Independente Contratado" ou "Inventor Independente Valores Transferidos";

2º passo: Selecionar a situação entre "Contratado", "Em execução" e "Terminado";

3º passo: Preencher os demais campos sobre o inventor. Após inserir um CPF válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, o campo "Nome" é preenchido automaticamente.

4º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em (); para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em ()



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Incluir

).

Após a inclusão do Inventor “Independente Contratado” e/ou “Inventor Independente Valores Transferidos”, será possível visualizar os dados incluídos nas tabelas ao final da página:

Inventor Independente Contratado						
Item ↑	Situação	CPF	Nome	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
Total: R\$ 0,00						
Nenhum Registro Encontrado						
Itens por página 25 0 de 0 < < > >						

Inventor Independente Valores Transferidos						
Item ↑	Situação	CPF	Nome	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
Total: R\$ 0,00						
Nenhum Registro Encontrado						
Itens por página 25 0 de 0 < < > >						

Figura 23 – Tabelas Inventores Independentes Contratados/Valores Transferidos Incluídos.

5º passo: Para fechar a tela e retornar à seção dos projetos, clique em (

Fechar

). Para retornar à subseção anterior, clique em (

Anterior

). Clique em (

Próximo

) seguir para a próxima subseção.

Cadastrar Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Será apresentada a tela Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (Figura 24).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário

Programa/Atividades de PD&I

Projeto em Cooperação

Universidade/Instituição de Pesquisa

Inventor Independente – Contratado/Valores Transfe...

Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...

Material de Consumo

Recursos Humanos

Nome da Atividade de PD&I:
Serviços de Terceiros
Relação dos serviços de terceiros – Valores Transferidos

Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Selecione qual deseja preencher

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Situação

Contratado

Em execução

Terminado

CNPJ

Razão Social

Valor Total (R\$)

Caracterizar o Serviço Realizado

0/4000

Limpar **Incluir**

Microempresa						
Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
Total: R\$ 0,00						
Nenhum Registro Encontrado						
Itens por página: 25 0 de 0 < < > >						

Empresa de Pequeno Porte						
Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
Total: R\$ 0,00						
Nenhum Registro Encontrado						
Itens por página: 25 0 de 0 < < > >						

Fechar Anterior **Próximo**

Figura 24 – Tela Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

1º passo: Selecionar qual deseja preencher: “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”.

2º passo: Selecionar a situação entre “Contratado”, “Em execução” e “Terminado”.

3º passo: Preencher os demais campos sobre a empresa. Após inserir um CNPJ válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, a razão social é preenchida automaticamente.

4º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em (**Limpar**). Para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em (**Incluir**).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI




Após a inclusão de “Microempresa” e/ou “Empresa de Pequeno Porte”, será possível visualizar os dados nas tabelas ao final da página:

Microempresa						
Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
Total: R\$ 0,00						
Nenhum Registro Encontrado						
Itens por página: 25 0 de 0 < > >>						

Empresa de Pequeno Porte						
Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
Total: R\$ 0,00						
Nenhum Registro Encontrado						
Itens por página: 25 0 de 0 < > >>						

Figura 25 – Tabelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Incluídas.

5º passo: Para fechar a tela e retornar à seção dos projetos, clique em (

). Para retornar à subseção anterior, clique em (). Clique em () para seguir para a próxima subseção.

Cadastrar Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens – Pessoa Física

Será apresentada a tela Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens (Figura 26).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário

Programa/Atividades de PD&I Nome da Atividade de PD&I:
Serviços de Terceiros

Projeto em Cooperação Relação dos serviços de terceiros – Contratados

Universidade/Instituição de Pesquisa Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens

Inventor Independente – Contratado/Valores Transfe...
Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Situação
 Contratado
 Em Execução
 Terminado

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá... CPF Nome Valor Total (R\$)

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...
Material de Consumo
Recursos Humanos

Caracterizar o Serviço Realizado

Limpar Incluir

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens						
Item ↑	Situação	CPF	Nome	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
Total:				R\$ 0,00		
Nenhum Registro Encontrado						



Itens por página 25 0 de 0 |< < > >|

Fechar Anterior Próximo

Figura 26 – Tela Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens - Pessoa Física

1º passo: Selecionar a situação entre “Contratado”, “Em execução” e “Terminado”.

2º passo: Preencher os demais campos sobre a pessoa. Após inserir um CPF válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, o campo “Nome” é preenchido automaticamente.

3º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em (), para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em ().

Após a inclusão de todas as pessoas na parte de “Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens”, será possível visualizar os dados na tabela ao final da página:





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO


Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens						
Item ↑	Situação	CPF	Nome	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
			Total:	R\$ 0,00		
Nenhum Registro Encontrado						
				Itens por página	25	0 de 0
				< < > >		

Figura 27 – Tabela Serviços de Apoio Técnico, Tecnologia Industrial Básica e Viagens Incluídos

4º passo: Para fechar a tela e retornar à seção dos projetos, clique em (

). Para retornar à subseção anterior, clique em ()

). Clique em () para seguir para a próxima subseção.

Cadastrar Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens – Pessoa Jurídica

Será apresentada a tela Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens – Pessoa Jurídica (Figura 28).

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário

- Programa/Atividades de PD&I
- Projeto em Cooperação
- Universidade/Instituição de Pesquisa
- Inventor Independente – Contratado/Valores Transfe...
- Microempresa/Empresa de Pequeno Porte
- Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...
- Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...
- Material de Consumo
- Recursos Humanos

Nome da Atividade de PD&I:
Serviços de Terceiros
Relação dos serviços de terceiros – Contratados



Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens - Pessoa Jurídica

Situação

Contratado
 Em Execução
 Terminado




CNPJ: _____ Razão Social: _____ Valor Total (R\$): _____

Caracterizar o Serviço Realizado

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens - Pessoa Jurídica

Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
			Total:	R\$ 0,00		
Nenhum Registro Encontrado						
				Itens por página	25	0 de 0
				< < > >		





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Figura 28 – Tela Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens - Pessoa Jurídica

1º passo: Escolher a situação entre “Contratado”, “Em execução” e “Terminado”.

2º passo: Preencher os demais campos sobre a empresa. Após inserir um CNPJ válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, a razão social é preenchida automaticamente.


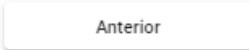

3º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em (), para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em ().

Após a inclusão de todas as pessoas jurídicas, será possível visualizar os dados na tabela ao final da página:

Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial básica e viagens - Pessoa Jurídica						
Item ↑	Situação	CNPJ	Razão Social	Valor Total (R\$)	Caracterizar o Serviço Realizado	Ações
			Total:	R\$ 0,00		
Nenhum Registro Encontrado						
			Itens por página: 25	0 de 0	< < > >	

Figura 29 – Tabela Serviços de Apoio Técnico, Tecnologia Industrial Básica e Viagens – Pessoa Jurídica Incluídos.

4º passo: Para fechar a tela modal e retornar à seção dos projetos, clique em (

). Para retornar à subseção anterior, clique em (). Clique em () para seguir para a próxima subseção.

Cadastrar Material de Consumo

Será apresentada a tela Material de Consumo (Figura 30).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



- Programa/Atividades de PD&I
- Projeto em Cooperação
- Universidade/Instituição de Pesquisa
- Inventor Independente – Contratado/Valores Transfe...
- Microempresa/Empresa de Pequeno Porte
- Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...
- Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial bá...
- Material de Consumo**
- Recursos Humanos

Nome da Atividade de PD&I:

Serviços de Terceiros

Relação dos serviços de terceiros – Valores Transferidos

Material de Consumo

Valor (R\$)

Descrição

0/ 4000

Limpar

Incluir

Descreva a Vinculação entre os Materiais de Consumo e a Linha de Pesquisa

0/ 4000

Salvar

Material de Consumo

Item ↑ Valor (R\$)

Descrição

Ações

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0

<< < > >>


Fechar

Anterior

Próximo

Figura 30 – Tela Material de Consumo

1º passo: Preencher os campos “Valor (R\$)” e “Descrição”;

2º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em ();
para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em (

);

Após a inclusão de todas as pessoas na parte de “Material de Consumo”, será possível visualizar os dados na tabela ao final da página:

Material de Consumo			
Item ↑	Valor (R\$)	Descrição	Ações
Nenhum Registro Encontrado			
Itens por página 25		0 de 0	<< < > >>

Figura 31 – Tabela Materiais de Consumo Incluídos.

3º passo: Preencher o campo “Descreva a vinculação entre os Materiais de Consumo e a Linha de Pesquisa”.





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

4º passo: Clique em () para armazenar as informações.

5º passo: Para fechar a tela e retornar à seção dos projetos, clique em (

). Para retornar à subseção anterior, clique em ()

). Clique em () para seguir para a próxima subseção.

Cadastrar Relação de Recursos Humanos

Será apresentada a tela Relação de Recursos Humanos (Figura 32).

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ: I


Preencher Formulário

- Programa/Atividades de PD&I
- Projeto em Cooperação
- Universidade/Instituição de Pesquisa
- Inventor Independente – Contratado/Valores Tr...
- Microempresa/Empresa de Pequeno Porte
- Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial ...
- Serviço de apoio técnico, tecnologia industrial ...
- Material de Consumo
- Recursos Humanos**

Nome da Atividade de PD&I: 1. nome
Serviços de Terceiros
Relação dos serviços de terceiros – Valores Transferidos

Relação de Recursos Humanos

ⓘ Baixe a planilha para informar respostas por importação
[Planilha_Relacao_Recursos_Humanos.csv](#)
[Regras_Preenchimento.pdf](#)



CPF Nome Titulação


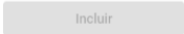
Função Total Horas (Anual) Dedicção

Valor (R\$)

0/ 100

Descreva as atividades realizadas pelo profissional (cargo, atividades exercidas e contribuições no projeto)

0/ 4000

Relação de Recursos Humanos

Item ↑	CPF	Nome	Titulação	Total Horas (Anual)	Dedicção	Valor Total (R\$)	Descrição	Ações
Total: R\$ 0,00								

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página: 25 0 de 0 << >>



 

Figura 32 – Tela Relação de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO


Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

ATENÇÃO: Nesta seção, está disponível um PDF com as regras que deverão ser seguidas em caso de preenchimento por importação. Ao clicar em ([Regras_Preenchimento.pdf](#)), o arquivo “Regras_Preenchimento.PDF” será baixado. Se o download não foi executado, verifique se há algum bloqueador de downloads ativo no seu navegador.

Passos para preenchimento por importação:

1º passo: Para baixar a planilha, clique em ([Planilha_Relacao_Recursos_Humanos.csv](#)).

Abra o arquivo com seu programa de planilhas e siga as orientações do documento de regras de preenchimento.

2º passo: Tendo a planilha preenchida, clique em () e selecione o arquivo.

3º passo: Aguarde o processamento:

Relação de Recursos Humanos

! Baixe a planilha para informar respostas por importação

[Planilha_Relacao_Recursos_Humanos.csv](#)

[Regras_Preenchimento.pdf](#)

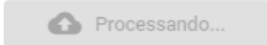


 

Figura 33 – Processamento da Planilha

Caso todos os CPFs sejam válidos e as regras de preenchimento seguidas, os recursos humanos serão carregados em tela e ficarão visíveis na tabela:

Relação de Recursos Humanos							
Item ↑	CPF	Nome	Titulação	Total Horas (Anual)	Dedicação	Valor Total (R\$)	Ações
Total: R\$ 0,00							
Nenhum Registro Encontrado							
				Itens por página 25	0 de 0	<< < > >>	

Figura 34 – Tabela Recursos Humanos Incluídos

Caso o sistema identifique algum problema na planilha, um novo botão será apresentado ():



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Relação de Recursos Humanos

! Baixe a planilha para informar respostas por importação

[Planilha_Relacao_Recursos_Humanos.csv](#)

[Regras_Preenchimento.pdf](#)

Importar Arquivo

Planilha_Relacao_Recursos_Humanos.csv

Erros

Figura 35 – Tela Relação de Recursos Humanos (Alerta de Erros de Importação)

Clicando nele, uma tela com todas as correções a serem feitas é aberta. Efetue-as e realize a importação novamente:

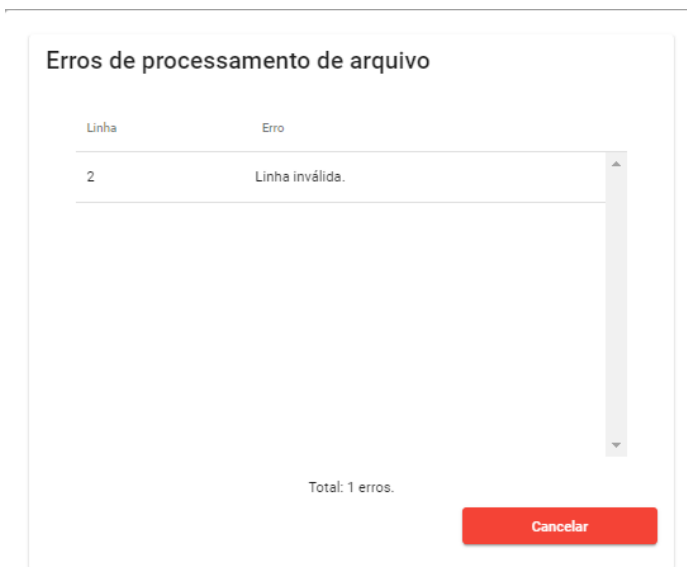


Figura 36 – Lista de Erros da Planilha

ATENÇÃO: Podem haver diversos tipos de erro na mesma linha ou em linhas diferentes. Consulte o documento de regras de preenchimento para identificar os erros.

Passos para preenchimento manual:

1º passo: Preencher os campos de pessoa física: "CPF", "Nome", "Titulação", "Função", "Total Horas (Anual)", "Dedicação", "Valor (R\$)" e "Descreva as atividades realizadas pelo profissional (cargo, atividades exercidas e contribuições no projeto)". Após inserir um CPF válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, o campo "Nome" é preenchido automaticamente.

Incluir

2º passo: Clicar em (); as informações da pessoa serão incluídas no formulário. Para limpar as informações preenchidas, clicar em (



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Limpar

Após a inclusão de todas as pessoas, será possível visualizar os dados na tabela ao final da página:

Relação de Recursos Humanos							
Item ↑	CPF	Nome	Titulação	Total Horas (Anual)	Dedicação	Valor Total (R\$)	Ações
						Total: R\$ 0,00	
Nenhum Registro Encontrado							
						Itens por página 25	0 de 0

Figura 37 – Tabela Relação de Recursos Humanos Incluídos.

3.2.4 Seção Dispêndios do Programa

Será apresentada a tela Dispêndios do Programa (Figura 38).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem



[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário

- Identificação da Empresa
- Programa/Atividade de PD&I
- Dispêndio do Programa**
- Pesquisador Exclusivo
- Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05
- Incentivos Fiscais do Programa
- Relatório de Preenchimento
- Sugestões/Melhorias

Dispêndio do Programa

Fontes de Financiamento

Recursos Próprios %

Financiamentos %

Fonte de Financiamentos:

0 / 250

É necessário preencher e salvar os campos acima para finalizar o preenchimento.

SALVAR

+ PATENTES E REGISTROS + BENS INTANGÍVEIS + EQUIPAMENTOS NACIONAIS + EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

Dispêndios do Programa		
Dispêndios do Programa	Valor Total R\$	Ações
Patentes e Registros	R\$ 0,00	⚙️
Bens Intangíveis	R\$ 0,00	⚙️
Equipamentos Nacionais	R\$ 0,00	⚙️
Equipamentos Importados	R\$ 0,00	⚙️

CANCELAR

ANTERIOR

PRÓXIMO


FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | INDISPONÍVEL

Figura 38 – Tela Dispêndios do Programa

1º passo: Preencher os campos "Fontes de Financiamento": "Recursos Próprios %", "Financiamento %" e "Fontes de Financiamentos";

2º passo: Para salvar as informações, clicar em ();


3º passo: Poderá acessar os dispêndios através dos botões:

+ PATENTES E REGISTROS

+ BENS INTANGÍVEIS

+ EQUIPAMENTOS NACIONAIS

+ EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

4º passo: Para seguir para a próxima seção do formulário, clicar em ().

Cadastrar Patentes e Registros

Será apresentada a tela Patentes e Registros (Figura 39)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Preencher Formulário

☰

Patentes e Registros

Bens Intangíveis

Relação de equipamentos nacionais adquiridos no an...

Relação de equipamentos importados adquiridos no ...

Dispêndio do Programa

Patentes e Registros

Decorrente da utilização dos incentivos, a empresa obteve concessão de patente, registro de cultivar ou outros direitos de propriedade intelectual em escritório de patentes no Brasil ou exterior ou está pleiteando?

Não Sim

Gastos destinados ao registro e à manutenção de marcas, patentes e cultivares, ainda que pagos no exterior:

Especificação:

0 / 4000


Valor R\$

Salvar


Fechar

Próximo

Figura 39 – Tela Patentes e Registros (Opção “Não”)

1º passo: Para incluir uma patente ou registro, clicar em () na seção Dispêndios do Programa.

2º passo: Preencher o campo “Decorrente da utilização dos incentivos, a empresa obteve concessão de patente, registro de cultivar ou outros direitos de propriedade intelectual em escritório de patentes no Brasil ou exterior ou está pleiteando?”, escolhendo entre as opções “**Não**”, que vem marcada por padrão (ir ao 3º passo), e “**Sim**” (ir ao 4º passo).

3º passo: Caso opte pela opção “**Não**”, preencha opcionalmente o campo “Gastos destinados ao registro e à manutenção de marcas, patentes e cultivares, ainda que pagos no exterior” e o campo “Valor R\$”. A opção () armazena o preenchimento dos campos citados.

4º passo: Caso selecione a opção “**Sim**”, serão apresentados os campos para cadastro da patente ou registro: “Tipo de direito”, “Número de Registro” e “Especifique”:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ: I

Preencher Formulário



- Patentes e Registros
- Bens Intangíveis
- Relação de equipamentos nacionais adquiridos...
- Relação de equipamentos importados adquirid...

Dispêndio do Programa

Patentes e Registros

Decorrente da utilização dos incentivos, a empresa obteve concessão de patente, registro de cultivar ou outros direitos de propriedade intelectual em escritório de patentes no Brasil ou exterior ou está pleiteando?

Não Sim

Caso declare "Sim", é obrigatório adicionar ao menos um item

Relação de Registro e/ou Concessão de Direito(s) de Propriedade Intelectual

Tipo de direito:

Cultivar
 Patente
 Outros

Ano Base
2023

Número de Registro:

0 / 250

Especifique:

0 / 4000

Limpar

Incluir

Patentes e Registro

Item ↑	Tipo	Ano-Base	Nº Registro	Especificação	Ações
--------	------	----------	-------------	---------------	-------

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0

<< < > >>

Gastos destinados ao registro e à manutenção de marcas, patentes e cultivares, ainda que pagos no exterior:

Especificação:

0 / 4000

Valor R\$

Salvar

Fechar

Próximo

Figura 40 – Tela Patentes e Registros (Opção “Sim”)

5º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em ().

Para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em (

).

Após a inclusão de todos os itens, será possível visualizar os dados na tabela ao final da página:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Patentes e Registro

Item ↑	Tipo	Ano-Base	Nº Registro	Especificação	Ações
Nenhum Registro Encontrado					
Itens por página 25 0 de 0 < > >>					

Figura 41 – Tabela Patentes e Registros Incluídos.

5º passo: Para fechar a tela e retornar à seção “Dispêndios do Programa” clique em (

Fechar

); as informações incluídas serão salvas. Clique em (

Próximo

) para seguir para a próxima subseção “Bens Intangíveis”.

Cadastrar Bens Intangíveis

Será apresentada a tela Bens Intangíveis (Figura 42).

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



Patentes e Registros

Dispêndio do Programa

Bens Intangíveis

Bens Intangíveis

Relação de equipamentos nacionais adq...

Relação de equipamentos importados ad...

Descrição:

0 / 4000

Valor R\$

Relação dos Projetos

Limpar

Incluir

Bens Intangíveis

item ↑	Descrição	Valor	Relação dos projetos	Ações
--------	-----------	-------	----------------------	-------

Total:

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0

< > >>

Fechar

Anterior

Próximo



Figura 42 – Tela Bens Intangíveis

1º passo: Preencher os campos: “Descrição”, “Valor R\$” e “Relação dos Projetos”.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO




Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

2º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em (), para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em ().

Após a inclusão de todos os itens, será possível visualizar os dados na tabela ao final da página:

Bens Intangíveis				
item ↑	Descrição	Valor	Relação dos projetos	Ações
Total:				
Nenhum Registro Encontrado				
Itens por página 25 0 de 0 < > >>				

Figura 43 – Tabela Bens Intangíveis Incluídos.

3º passo: Para fechar a tela e retornar à seção de dispêndios, clique em (). Para retornar à subseção anterior, clique em (); as informações incluídas serão salvas. Clique em () para seguir para a próxima subseção “Relação de equipamentos nacionais adquiridos no ano base”.

Cadastrar Relação de Equipamentos Nacionais Adquiridos no Ano Base

Será apresentada a tela Relação de Equipamentos Nacionais Adquiridos no Ano Base (Figura 44).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



Patentes e Registros

Dispêndio do Programa

Equipamentos por Projeto de PD&I

Bens Intangíveis

Relação de equipamentos nacionais adq...

Relação de equipamentos nacionais adquiridos no ano base

Relação de equipamentos importados ad...

Identificação do Equipamento:

0 / 250

Nº Nota Fiscal

Valor R\$

0 / 250

0 / 4000

Relação dos Projetos

Limpar

Incluir

Relação de equipamento nacionais adquiridos no ano base

item ↑	Identificação do Equipamento	Nº Nota Fiscal	Valor R\$	Especificação	Relação dos projetos	Ações
--------	------------------------------	----------------	-----------	---------------	----------------------	-------

Total:

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0

< >



Fechar

Anterior

Próximo

Figura 44 – Tela Relação de equipamentos nacionais adquiridos no ano base

1º passo: Preencher os campos “Identificação do Equipamento”, “Nº Nota Fiscal”, “Valor R\$”, “Especifique”, “Relação dos Projetos”.

2º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em (), para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em ().

Após a inclusão de todos os itens, será possível visualizar os dados na tabela ao final da página:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Relação de equipamentos nacionais adquiridos no ano base

item ↑	Identificação do Equipamento	Nº Nota Fiscal	Valor R\$	Especificação	Relação dos projetos	Ações
--------	------------------------------	----------------	-----------	---------------	----------------------	-------

Total:

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25 0 de 0 |< < > >|

Figura 45 – Tabela relação de equipamentos nacionais adquiridos no ano base incluídos.

3º passo: Para fechar a tela e retornar à seção de dispêndios, clique em (

Fechar

). Para retornar à subseção anterior, clique em (

Anterior

). Clique em (**Próximo**) para seguir para a próxima subseção “Relação de equipamentos importados adquiridos no ano base”.

Cadastrar Relação de Equipamentos Importados Adquiridos no Ano Base

Será apresentada a tela Relação de Equipamentos Importados Adquiridos no Ano Base (Figura 46).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ: I

Preencher Formulário



Patentes e Registros

Bens Intangíveis

Relação de equipamentos nacionais adquiridos...

Relação de equipamentos importados adquirid...

Dispêndio do Programa
Equipamentos por Projeto de PD&I

Relação de equipamentos importados adquiridos no ano base

Identificação do Equipamento:

0 / 250

Declaração de Importação

Valor R\$

0 / 250

Especifique:

Relação dos Projetos

Limpar

Incluir

Relação de equipamento importados adquiridos no ano base

item ↑	Identificação do Equipamento	Declaração de Importação	Valor R\$	Especificação	Relação dos projetos	Ações
			Total: R\$ 0,00			

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0



<< < > >>


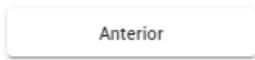
Fechar

Anterior

Figura 46 – Tela Relação de Equipamentos Importados Adquiridos no Ano Base

1º passo: Preencher as informações “Identificação do Equipamento”, “Declaração de Importação”, “Valor R\$”, “Especifique” e “Relação dos Projetos”.

2º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em (), para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em ().

3º passo: Para fechar a tela e retornar à seção de dispêndios, clique em (). Para retornar à subseção anterior, clique em ().

3.2.7 Seção Pesquisador Exclusivo

Cadastrar Pesquisador com Dedicção Exclusiva



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Será apresentada a tela Pesquisador com Dedicção Exclusiva (Figura 47).

FORMP&D
Formulário da Lei do Bem

[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário

- Identificação da Empresa: Pesquisador Exclusivo
- Programa/Atividade de PD&I: Pesquisadores com Dedicção Exclusiva
- Dispêndio do Programa
- Pesquisador Exclusivo: Teve pesquisadores contratados em regime de dedicação exclusiva às atividades de P&D no ano base?
 Não Sim
- Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05
- Incentivos Fiscais do Programa: Programa de Formação ou Desenvolvimento de RH
- Relatório de Preenchimento: A empresa possui algum programa de formação ou desenvolvimento de RH destinado às suas atividades de PD&I?
 Não Sim
- Sugestões/Melhorias

SALVAR

CANCELAR **ANTERIOR** **PRÓXIMO** **FINALIZAR**

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | **INDISPONÍVEL**

Figura 47 – Tela Pesquisadores com Dedicção Exclusiva (“Não”; “Não”)

1º passo: Responder a questão “Teve pesquisadores contratados em regime de dedicação exclusiva às atividades de P&D no ano base?”. Caso selecione “Sim”, outros campos serão apresentados:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem



[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ: |

Preencher Formulário



Identificação da Empresa

Pesquisador Exclusivo

Programa/Atividade de PD&I

Pesquisadores com Dedicção Exclusiva

Dispêndio do Programa

Teve pesquisadores contratados em regime de dedicação exclusiva às atividades de P&D no ano base?

Não Sim

Caso declare "Sim", é obrigatório adicionar ao menos um pesquisador ano-base.

Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05

Incentivos Fiscais do Programa

Houve aumento no número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva do ano anterior em relação ao ano base, mesmo que tenha sido decorrente de remanejamento interno? Nos termos da instrução normativa RFB Nº1.187, de 29 de Agosto de 2011. Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2011/in11872011.htm>

Relatório de Preenchimento

Não Sim

Sugestões/Melhorias

Pesquisadores

CPF

Nome

Titulação

Data de admissão

Data de demissão

Meses trabalhados no ano

LIMPAR

INCLUIR

Pesquisadores ano-base

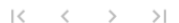
Item ↑	CPF	Nome	Data de Admissão	Data de Demissão	Titulação	Dedicação	Média mês/ano	Ações
--------	-----	------	------------------	------------------	-----------	-----------	---------------	-------

Média meses/ano:

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0



Média do ano base

Número médio de pesquisadores com dedicação exclusiva no ano base:

Programa de Formação ou Desenvolvimento de RH

A empresa possui algum programa de formação ou desenvolvimento de RH destinado às suas atividades de PD&I?

Não Sim

SALVAR

CANCELAR

ANTERIOR

PRÓXIMO

FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | INDISPONÍVEL



Figura 48 – Tela Pesquisador Exclusivo (“Sim”)

2º passo: Preencha os campos sobre o pesquisador. Após inserir um CPF válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, o campo “Nome” é preenchido automaticamente.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

3º passo: Para limpar as informações preenchidas, clique em (). Para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em ().

4º passo: Responder a questão “Houve aumento no número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva do ano anterior em relação ao ano base, mesmo que tenha sido decorrente de remanejamento interno? Nos termos da instrução normativa RFB Nº1.187, de 29 de Agosto de 2011. Link: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=16160&visao=anotado>”. Caso selecione “Sim”, campos adicionais serão apresentados:

Pesquisadores ano-base anterior								
Item ↑	CPF	Nome	Data de Admissão	Data de Demissão	Titulação	Dedicação	Média mês/ano	Ações
Média meses/ano:								
Nenhum Registro Encontrado								
Itens por página: 25 0 de 0 < >								

Média do Ano-Base Anterior

Número médio de pesquisadores com dedicação exclusiva, em relação ao ano-base anterior

Incremento

0,00 %

Figura 49 – Pesquisador Exclusivo (“Sim”; “Sim”).

ATENÇÃO: Se for selecionado “Pesquisador Ano-Base”, o cadastro será incluído na primeira tabela (Pesquisadores Ano-Base); se for selecionado “Pesquisador Ano-Base Anterior”, o cadastro será incluído na segunda tabela (Pesquisadores Ano-Base Anterior). Os campos “Meses Trabalhados no Ano”, “Média do Ano-Base”, “Média do Ano-Base Anterior” e “Incremento” são preenchidos automaticamente por meio de cálculo, com base nas informações dadas pelo representante.

Durante a inclusão dos itens, será possível visualizar os dados nas tabelas:

Pesquisadores ano-base								
Item ↑	CPF	Nome	Data de Admissão	Data de Demissão	Titulação	Dedicação	Média mês/ano	Ações
Média meses/ano:								
Nenhum Registro Encontrado								
Itens por página: 25 0 de 0 < >								

Figura 50 – Tabela Pesquisadores Ano-Base Incluídos.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Pesquisadores ano-base anterior

Item ↑	CPF	Nome	Data de Admissão	Data de Demissão	Titulação	Dedicação	Média mês/ano	Ações	
Média meses/ano:									
Nenhum Registro Encontrado									
							Itens por página 25	0 de 0	< >

Figura 51 – Tabela Pesquisadores Ano-Base Anterior Incluídos.

5º passo: Responder a questão: “A empresa possui algum programa de formação ou desenvolvimento de RH destinado às suas atividades de PD&I?”. Caso selecione “Sim”, o campo “Sobre o(s) programa(s) de formação ou desenvolvimento de RH; em caso afirmativo, comente”:

Programa de Formação ou Desenvolvimento de RH

A empresa possui algum programa de formação ou desenvolvimento de RH destinado às suas atividades de PD&I?

Não Sim

Sobre o(s) programa(s) de formação ou desenvolvimento de RH

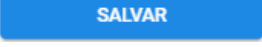
Em caso afirmativo, comente:

0 / 4000

SALVAR

Figura 52 – Tela Pesquisador Exclusivo (Programa de Formação ou Desenvolvimento de RH)

6º passo: Preencher o campo “Em caso afirmativo, comente”;

7º passo: Clicar em (); o preenchimento do campo citado será salvo.

3.2.6 Seção Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05

Cadastrar Dispêndio com ICT - Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05

Será apresentada a tela Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05 (Figura 53).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem



[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



Identificação da Empresa

Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05

Programa/Atividade de PD&I

Dispêndio com ICT - Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05

Dispêndio do Programa

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1187, DE 29 DE AGOSTO DE 2011. Art. 12, 13 e 14

Pesquisador Exclusivo

Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05

Dispêndio com ICT Pública ou Privada sem Fins Lucrativos (Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05)?

Não Sim

Incentivos Fiscais do Programa

Relatório de Preenchimento

Sugestões/Melhorias

CANCELAR

ANTERIOR

PRÓXIMO

FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | INDISPONÍVEL

Figura 53 – Tela Dispêndio com ICT - Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05 (“Não”).

1º passo: Responder a questão “Dispêndio com ICT Pública ou Privada sem Fins Lucrativos (Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05)?”. Caso selecione “Sim”, outros campos serão apresentados:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem



[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



- Identificação da Empresa
- Programa/Atividade de PD&I
- Dispêndio do Programa
- Pesquisador Exclusivo
- Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05**
- Incentivos Fiscais do Programa
- Relatório de Preenchimento
- Sugestões/Melhorias

Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05

Dispêndio com ICT - Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1187, DE 29 DE AGOSTO DE 2011. Art. 12, 13 e 14

Dispêndio com ICT Pública ou Privada sem Fins Lucrativos (Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05)?

Não Sim

Caso declare "Sim", é obrigatório adicionar ao menos um item

Dispêndio com ICT Pública ou Privada sem Fins Lucrativos (Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05)

Número da Portaria de Aprovação

CNPJ

Nome da ICT

Descrição do Projeto

0 / 4000

Valor transferido (R\$)

INCLUIR

ICT						
Item ↑	Nº Portaria	Nome da ICT	CNPJ	Descrição do Projeto	Valor Transferido (R\$)	Ações

Nenhum Registro Encontrado

Itens por página 25

0 de 0



CANCELAR

ANTERIOR

PRÓXIMO

FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | INDISPONÍVEL

Figura 54 – Tela Dispêndio com ICT - Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05 ("Sim").

1º passo: Preencher os campos "Número da Portaria de Aprovação", "CNPJ", "Nome da ICT", "Descrição do Projeto" e "Valor Transferido R\$". Após inserir um CNPJ válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, a razão social é preenchida automaticamente.

2º passo: Para incluir as informações preenchidas no formulário, clique em

().

Será possível visualizar os dados incluídos na tabela ao final da página.


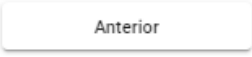



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

ICT						
Item ↑	Nº Portaria	Nome da ICT	CNPJ	Descrição do Projeto	Valor Transferido (R\$)	Ações
Nenhum Registro Encontrado						
			Itens por página	25	0 de 0	< < > >

Figura 55 – Tabela ICTs - Art. 19-A Da Lei N° 11.196/05 Incluídas

3º passo: Clicar em () para fechar o formulário. Para retornar à seção anterior, clicar em (). Clique em () para seguir para a próxima seção.

3.2.7 Seção Incentivos Fiscais do Programa

Cadastrar Incentivos Fiscais do Programa

Será apresentada a tela Incentivos Fiscais do Programa (Figura 56).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem

[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



Identificação da Empresa

Incentivos Fiscais do Programa

Programa/Atividade de PD&I

Incentivos Fiscais do Programa

Dispêndio do Programa

Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) - Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo.

Pesquisador Exclusivo

R\$ 0,00

Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05

Dedução adicionais

Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação). Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

Relatório de Preenchimento

R\$ 0,00

Sugestões/Melhorias

Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

R\$ 0,00

1 Caso a empresa tenha usufruído do aumento de 20%, é necessário incluir tanto os Pesquisadores do Ano Base quanto os Pesquisadores do Ano Base Anterior na seção

Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

R\$ 0,00

1 Caso a empresa tenha usufruído do aumento de 10%, é necessário incluir tanto os Pesquisadores do Ano Base quanto os Pesquisadores do Ano Base Anterior na seção

Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, o valor de até vinte por cento da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º - Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006) - se aplicável.

R\$ 0,00

De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT(inciso I do §1º do Art. 19-A, da Lei nº 11.196/05).

R\$ 0,00

Total das Deduções

R\$ 0,00

Reduções do IPI

50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inciso. II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

R\$ 0,00

50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inciso II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

R\$ 0,00

Total das reduções

R\$ 0,00

Redução a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)

R\$ 0,00

Depreciação Acelerada

Integral dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos adquiridos no ano-base e destinados a PD&I (inciso. III do art. 3º, Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

R\$ 0,00

Dedução do saldo não depreciado em instalações fixas, equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização(art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

R\$ 0,00

Total da depreciação acelerada incentivada.

R\$ 0,00

Amortização acelerada

Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inciso. IV do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

R\$ 0,00

Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

R\$ 0,00

Total da amortização acelerada.

R\$ 0,00

Total dos incentivos

R\$ 0,00

Total do diferimento

R\$ 0,00

CANCELAR

ANTERIOR

PRÓXIMO

SALVAR

FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | INDISPONÍVEL



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT (Inciso I do §1º do Art. 19-A, da Lei nº 11.196/05).

Total das Deduções

Reduções do IPI
50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (Inciso. II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inciso II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Total das reduções

Redução a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)

Depreciação Acelerada
Integral dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos adquiridos no ano-base e destinados a PD&I (Inciso. III do art. 3º, Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Dedução do saldo não depreciado em instalações fixas, equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Total da depreciação acelerada incentivada.

Amortização acelerada
Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (Inciso. IV do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Total da amortização acelerada.

Total dos incentivos

Total do diferimento

CANCELAR **ANTERIOR** **PRÓXIMO** **SALVAR** **FINALIZAR**

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.6.0 | INDISPONÍVEL

Figura 56 – Tela Incentivos Fiscais do Programa

ATENÇÃO: Os campos “Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios...”, “Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores...”, “Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base em até 5%...”, “Total das Deduções”, “Total das reduções”, “Total da depreciação acelerada incentivada.”, “Total da amortização acelerada.”, “Total dos incentivos” e “Total do diferimento” são preenchidos automaticamente pelo sistema.

1º passo: Preencha os demais campos.

2º passo: Clique em (**SALVAR**); as informações serão armazenadas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC

Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI

Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA

Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

3.2.8 Relatório de Preenchimento

Esta é uma seção apenas para conferência de informações. Não sendo possível editar nenhum campo.

Será apresentada a tela Relatório de Preenchimento (Figura 57).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

FORMP&D

Formulário da Lei do Bem



[Consultar Empresas](#)

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ:

Preencher Formulário



Identificação da Empresa

Programa/Atividade de PD&I

Dispêndio do Programa

Pesquisador Exclusivo

Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05

Incentivos Fiscais do Programa

Relatório de Preenchimento

Sugestões/Melhorias

Relatório de Preenchimento

Quadro Analítico de Recursos Humanos

Título	Dedicação Parcial			Dedicação Exclusiva			Total gasto (R\$)	Total horas
	Nº pessoas	Valor gasto (R\$)	Horas	Nº pessoas	Valor gasto (R\$)	Horas		
Doutor	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Mestre	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Graduado	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Pós Graduado	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Tecnólogo	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Técnico de Nível Médio	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0

Apoio Técnico

Total Valor Gasto (R\$)	Total de Horas
R\$ 0,00	0

Itens de Dispêndio

Dispêndio	Valor (R\$)
Recursos Humanos	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros Contratados	R\$ 0,00
Universidades	R\$ 0,00
Instituição de Pesquisa	R\$ 0,00
Inventor Independente	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros Valores Transferidos	R\$ 0,00
Microempresas	R\$ 0,00
Empresas de Pequeno Porte	R\$ 0,00
Inventor Independente - Valores Transferidos	R\$ 0,00
Serviço de apoio técnico tecnologia industrial básica e viagens	R\$ 0,00
Serviço de apoio técnico tecnologia industrial básica e viagens - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 0,00
Patentes e Registros	R\$ 0,00
Bens Intangíveis	R\$ 0,00
Relação de equipamentos nacionais adquiridos no ano base	R\$ 0,00
Relação de equipamentos importados adquiridos no ano base	R\$ 0,00
Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 0,00

CANCELAR

ANTERIOR

PRÓXIMO

FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Figura 58 – Tela Relatório de Preenchimento

3.2.9 Seção Sugestões/Melhorias

Será apresentada a tela Sugestões/Melhorias (Figura 52).

FORMP&D
Formulário da Lei do Bem

Consultar Empresas

Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

Razão:
CNPJ: |

Preencher Formulário

- Identificação da Empresa
- Programa/Atividade de PD&I
- Dispêndio do Programa
- Pesquisador Exclusivo
- Art. 19-A Da Lei Nº 11.196/05
- Incentivos Fiscais do Programa
- Relatório de Preenchimento
- Sugestões/Melhorias

Sugestões/Melhorias

Programa que trata o Capítulo III, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem) 0 / 4000

Aperfeiçoamento do Sistema FORMP&D 0 / 4000

CANCELAR ANTERIOR SALVAR FINALIZAR

Será considerado como válido a última versão finalizada do formulário

0.4.0 | INDISPONÍVEL

Figura 59 – Tela Sugestões/Melhorias

1º passo: Preencher os campos;

2º passo: Clicar em (**SALVAR**) para armazenar o preenchimento.

4. FINALIZAR PREENCHIMENTO

1º passo: Certificar-se de que ao menos um projeto (Programa/Atividade de PD&I) foi cadastrado, e que a seção “Dispêndios do Programa” foi preenchida; caso contrário, o botão (**FINALIZAR**) não ficará disponível. Uma tela de confirmação será aberta.





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI



Figura 60 – Confirmação da Finalização do Formulário

2º passo: Clicar em (); o sistema retornará para a tela de empresas.

ATENÇÃO: O formulário entregue ficará com a situação “Processando PDF” até que o documento com o recibo de entrega e o preenchimento seja gerado. Após concluído, a mensagem () será exibida no topo da tela, e será possível acessar o PDF por meio da opção “Visualizar Formulário”

5. VISUALIZAR FORMULÁRIO ENTREGUE

Esta funcionalidade realiza o download de um documento PDF com o recibo de entrega do formulário e as seções respondidas, além de um código de autenticidade presente em todas as páginas.

1º passo: Entrar no sistema, como indica o Item 2 - *COMO ACESSAR O NOVOFORMPD* do presente manual;

2º passo: Localizar a empresa da qual gostaria de visualizar o formulário submetido;

3º passo: Clicar no item “Ações” representado pelo ícone de engrenagem ().

4º passo: Serão apresentadas as seguintes opções:




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI



Figura 61 – Opções do ícone de Ações

5º passo: Clicar em ( Visualizar Formulário). O download do PDF será iniciado.

6. GERAR RASCUNHO DO FORMULÁRIO

Quando um formulário está na situação “Em Preenchimento”, o representante pode solicitar a geração de um PDF contendo as informações incluídas até o momento:

Sequência de passos:

1º passo: Clicar no item “Ações” representado pelo ícone de engrenagem ().

FORMP&D
Formulário de Lei do Bem

Consultar Empresas

Filtros

- Razão Social
- CNPJ
- Ano-Base
- Situação Preenchimento
- Situação Retificação

LIMPAR PESQUISAR

CADASTRAR EMPRESA

Empresa(s)						
Razão Social ↑	CNPJ	Ano-Base	Situação Preenchimento	Situação Retificação	Ações	
MCTI	11111111	2023	Em Preenchimento	-		

Itens por página: 20 1 - 1 de 1 << < > >>

0.4.0 | INDISPONÍVEL

Figura 62 – Tela de empresas



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

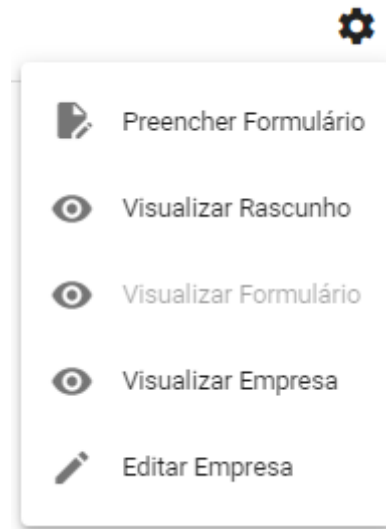






Figura 63 – Opções do ícone de Ações


1º passo: Clicar em ( Visualizar Rascunho); o sistema iniciará a geração do PDF e o botão será substituído por ( Gerando Rascunho...).

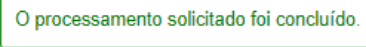
2º passo: Aguarde o processamento. Após concluído, a mensagem () será exibida no topo da tela, e o botão “Visualizar Rascunho” ficará disponível novamente.

7. EDITAR FORMULÁRIO

Após a finalização do formulário, se ainda estiver no período de vigência ou prorrogação, a opção “Preencher Formulário” será substituída por ( Editar Formulário).

Sequência de passos:

1º passo: Clicar na opção ( Editar Formulário). O formulário ficará com a situação “Preparando Edição...”

2º passo: Aguarde o processamento. Após concluído, a mensagem () será exibida no topo da tela, e a opção “Preencher Formulário” será disponibilizada novamente.

8. VISUALIZAR EMPRESA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

Consultar Empresas

Filtros

Razão Social

CNPJ

Ano-Base

Situação Preenchimento

Situação Retificação

LIMPAR PESQUISAR

CADASTRAR EMPRESA

Empresa(s)					
Razão Social ↑	CNPJ	Ano-Base	Situação Preenchimento	Situação Retificação	Ações
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	01.111.111/0001-24	2023	Não Preenchido	-	

Figura 64 – Tela Inicial com Empresa(s) Cadastrada(s)

Para visualizar os dados da empresa cadastrada, basta seguir os passos abaixo:

- 1º passo:** Entrar no sistema, como indica o Item 2 - *COMO ACESSAR O NOVOFORMPD* do presente manual;
- 2º passo:** Localizar a empresa da qual gostaria de visualizar os dados;
- 3º passo:** Clicar no item “Ações” representado pelo ícone de engrenagem ().
- 4º passo:** Serão apresentadas as seguintes opções:

- Preencher Formulário
- Visualizar Rascunho
- Visualizar Formulário
- Visualizar Empresa
- Editar Empresa

Figura 65 – Opções do Ícone de Ações.

- 5º passo:** Clicar na opção (Visualizar Empresa).

6º passo: Será apresentada uma tela com as informações da empresa: “Dados da Empresa”, “Dados Adicionais” e “Indicar representante”.

7º passo: Para sair da opção “Visualizar Empresa” e retornar à tela de empresas, clicar



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

em ().

Dados da Empresa

CNPJ* Razão Social Situação Cadastral

Nome Fantasia Logradouro

N° Bairro CEP UF Município

Complemento E-mail Natureza Jurídica

Atividade Econômica Principal

Figura 66 – Tela de Visualização dos Dados da Empresa (1)

Atividade Econômica Principal

Dados Adicionais

Telefone Celular E-mail(2)

Indicar Representantes

Nome	CPF	E-mail	Telefone	Tipo perfil	Situação acesso
<hr/>					

Figura 67 – Tela de Visualização dos Dados da Empresa (2)

9. EDITAR EMPRESA

9.1. Editar Dados da Empresa - Representante Legal

Nesta funcionalidade, apenas algumas informações poderão ser editadas: “Dados Adicionais” e “Indicar Representante”; para isso, basta seguir o passo a passo abaixo:

1º passo: Entrar no sistema, como indica o Item 2 - *COMO ACESSAR O NOVOFORMPD*




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

deste manual.

2º passo: Localizar a empresa da qual gostaria de editar os dados;

3º passo: Clicar no item “Ações” representado pelo ícone de engrenagem ().

4º passo: Clicar na opção ( Editar Empresa)

5º passo: Será aberta uma tela com as informações da empresa: “Dados da Empresa”, “Dados Adicionais” e “Indicar Representantes”, sendo possível editar apenas os campos dos itens “Dados Adicionais” e “Indicar Representantes”; somente os dados adicionais e dados dos representantes são editáveis.

Dados Adicionais

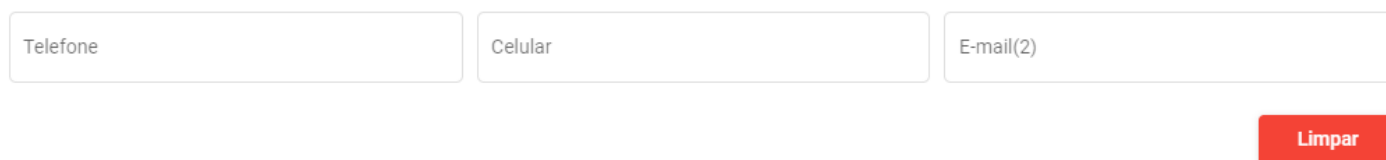



Figura 68 – Tela Editar Dados Empresa (Dados Adicionais)

Indicar Representantes



Figura 69 – Tela Editar Dados Empresa (Indicar Representantes)

6º passo: Para limpar os dados preenchidos, clique em (); as alterações serão descartadas.

7º passo: No item “Indicar Representantes”, é necessário informar “CPF” e “Tipo Perfil” do usuário que deseja indicar. Após inserir um CPF válido e desselecionar o campo ou pressionar Enter/Tab, o campo “Nome” é preenchido automaticamente.


ATENÇÃO: É preciso escolher um perfil para o usuário podendo ser “Representante Cooperativo” o qual tem as mesmas permissões do “Representante Legal” da empresa ou “Responsável pelo Preenchimento” é responsável apenas pelo preenchimento e envio do



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI

formulário.

10º passo: Para incluir as informações preenchidas, clique em ().

Para limpar as informações preenchidas, clique em ().

ATENÇÃO: Após a inclusão das informações, é possível visualizá-las na tabela ao final da tela. Após o representante indicado acessar o sistema e informar seus dados de E-mail e Telefone, sua situação de acesso muda para “Verificado”.


Nome	CPF	E-mail	Telefone	Tipo perfil	Situação acesso	Ações
JOÃO JOSÉ	000.000.000-00			Representante Legal	Verificado	
MARIA FERREIRA	111.111.111-11			Representante Cooperativo	Aguardando acesso	

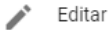
 



Figura 70 – Tabela Representantes Incluídos.

9.2. Editar Perfil Representante Legal

Nesta funcionalidade, o Representante Legal poderá editar seus próprios dados.


1º passo: Clicar no item “Ações” representado pelo ícone de engrenagem () do Representante Legal.

2º passo: Clicar em (); só será possível editar as informações “Telefone” e “E-mail”.

3º passo: Após preencher as informações, clicar em (); as alterações serão salvas. Para limpar as informações preenchidas, clique em ().

9.3. Edição pelo Representante Cooperativo

Nesta funcionalidade, o Representante Cooperativo pode editar seus dados e os dados dos outros representantes, com exceção do Representante Legal.


1º passo: Clicar no item “Ações” representado pelo ícone de engrenagem () do


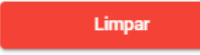


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA
Coordenação de Instrumentos de Apoio à Inovação - COIAI


Representante Cooperativo.

2º passo: Clicar em ( Editar); só será possível editar as informações “Telefone” e “E-mail”.

3º passo: Após preencher as informações, clicar em (); as alterações serão salvas. Para limpar as informações preenchidas, clique em ().

9.4. Excluir representante

Nesta funcionalidade, os representantes Legal e Cooperativo poderão excluir um representante indicado.

1º passo: Clicar no item “Ações” representado pelo ícone de engrenagem () do representante




2º passo: Clicar em ( Excluir). Uma tela de confirmação será apresentada (Figura 71);



Figura 71 – Confirmar exclusão do representante

3º passo: Clicar em () para excluir o representante. A opção () fecha a tela de confirmação.